



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA Nº 002/2026PMSSDI

ATA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gramas, plantas ornamentais, adubos e demais insumos e materiais de jardinagem, inclusive transporte e entrega no local, destinados à execução de projetos de paisagismo das praças públicas e canteiros viários do Município de Souto Soares/BA, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o seguinte proponente/empresa:

I HORTO E FLORICULTURA BARREIRINHO LTDA – CNPJ: 26.640.608/0001-74, com endereço no Povoado de Barreirinho, s/nº, Zona Rural, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Tendo sido protocolada a proposta no Setor de licitações e Contratos, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

HORTO E FLORICULTURA BARREIRINHO LTDA – CNPJ: 26.640.608/0001-74, com endereço no Povoado de Barreirinho, s/nº, Zona Rural, Seabra/BA, CEP: 46.900-000, no valor global R\$ 24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).

II Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **HORTO E FLORICULTURA BARREIRINHO LTDA – CNPJ: 26.640.608/0001-74**, com endereço no Povoado de Barreirinho, s/nº, Zona Rural,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Seabra/BA, CEP: 46.900-000, na qual apresentou proposta no valor global R\$ 24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **HORTO E FLORICULTURA BARREIRINHO LTDA – CNPJ: 26.640.608/0001-74**, com endereço no Povoado de Barreirinho, s/nº, Zona Rural, Seabra/BA, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).

III Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

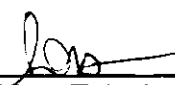
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:50h, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

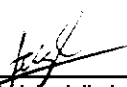
MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
Data: 02/02/2025

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:


Maria de Fátima Teixeira de Souza


José Fábio Vieira de Souza